

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília Campus Brasília

PORTARIA Nº 1.875, DE 21 DE JULHO DE 2016.

- O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução nº 015/2016, de 07 de junho de 2016, que dispõe sobre o Regulamento Discente no âmbito Instituto Federal de Brasília, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
- **Art. 1º.** Constituir, no âmbito do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília, Comissão Disciplinar Permanente, para cumprimento da Resolução nº 015/2016 CS/IFB.
- § 1º A Comissão será constituída pelo(a) Coordenador(a)-Geral de Ensino, na condição de Presidente, por um representante da Coordenação de Assistência Estudantil, pelo(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) e pelo(a) Coordenador(a) de Curso, podendo haver membros voluntários, convocados pelo presidente da comissão, conforme a oportunidade e conveniência.
- § 2º Cada Coordenador(a) de Curso será convocado(a) pelo(a) Presidente da Comissão Disciplinar Permanente quando o assunto a ser deliberado pela Comissão disser respeito ao descumprimento das normas disciplinares por discentes do curso respectivo.
- § 3º As normas de funcionamento da Comissão Disciplinar Permanente estão previstas na Resolução nº 15/2016 CS/IFB.
- **Art. 2º.** Quando houver mudança de designação de servidores para as Coordenações que compõem a Comissão, caberá à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão orientar os novos ocupantes quanto a sua composição, objetivos e funcionamento.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo válidos os atos praticados pela Comissão a partir da data da publicação da Resolução nº 15/2016 CS/IFB.

Original assinado

PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA

Diretor-Geral

Portaria n° 206, de 26 de janeiro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 21.07.2016